



**MATRÍCULA DE CALOUROS DO VESTIBULAR 2012/2:  
EXCLUSIVA PARA OS CANDIDATOS OPTANTES PELO  
SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS**

**ENTREVISTA:** O Candidato classificado dentro do número de vagas oferecidos, no **Vestibular da UDESC 2012/2**, que optou em sua inscrição pelo programa de ações Afirmativas no Sistema de **Cotas para Negros**, **deverá comparecer às 13:00h, do dia 08 de agosto de 2012**, perante a **Comissão de Verificação**, para **cumprir a etapa de verificação, que ocorrerá das 13:00 às 19:00h**, nos locais abaixo indicados.

**APÓS ESSA ENTREVISTA O CANDIDATO OPTANTE PELO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS, PODERÁ EFETUAR A SUA MATRÍCULA, no dia 08 de agosto de 2012.**

**IMPORTANTE:** Conforme item 11.9 do edital **Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2012/2**, o Candidato classificado dentro do número de vagas oferecidos, no **Vestibular da UDESC 2012/2**, que optou em sua inscrição pelo programa de ações Afirmativas no Sistema de **Cotas para Negros**, deverá comparecer às **13:00h, do dia 12 de julho de 2012**, perante a Comissão de Verificação, para cumprir a etapa de verificação, **que ocorrerá das 13:00 às 19:00h.**

**LOCAL:** Esclarecemos que os classificados que optaram por cursos do Campus I - Grande Florianópolis, dos centros **CEFID, FAED, ESAG**, DEVERÃO COMPARECER NA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - PROEX, NO PRÉDIO DA REITORIA, SITUADA NA AV. MADRE BENVENUTA, 2007 - ITACORUBI - 88.035-001 - FLORIANÓPOLIS - SC - TELEFONE: (48) 3321-8032.

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM PALMITOS E PINHALZINHO, E CHAPECÓ, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE CHAPECÓ, SITUADA NO **CEO** - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO

OESTE - RUA BENJAMIN CONSTANT, 164D - CENTRO - 89.802-200 - CHAPECÓ - SC - TELEFONE: (49)3311-9300.

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM LAGES, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE LAGES, SITUADA NO **CAV** - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - AV LUIZ DE CAMÕES, 2090 - CONTA DINHEIRO - 88.520-000 - LAGES - SC - TELEFONE (49) 2101-9100

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM IBIRAMA, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE IBIRAMA, SITUADA NO **CEAVI** - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 2822 - BELA VISTA - 89140-000 - IBIRAMA - SC - TELEFONE: (47) 3357-3077

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SITUADA NO **CESFI** - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO FOZ DO - AVENIDA CENTRAL, NÚMERO 413 - EDIFÍCIO MAGILA – CENTRO , BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC; TELEFONE: (47) 3264 -1734

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM JOINVILLE, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE JOINVILLE, SITUADA NO **CCT** - CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - RUA PAULO MALSCHITZKI, S/Nº - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO MARCANTE - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE – JOINVILLE - SC - FONE (47) 4009-7900

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM SÃO BENTO DO SUL, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL , SITUADA NO **CEPLAN** - CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - RUA LUIZ FERNANDO HASTREITER, 180 - CENTENÁRIO - CEP 89283-081 - SÃO BENTO DO SUL - SC - TELEFONE (47) 3634-0988

OS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE OPTARAM POR CURSOS LOCALIZADOS EM LAGUNA, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DE LAGUNA, SITUADA NO **CERES** - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - RUA CEL. FERNANDES MARTINS, 270 - PROGRESSO – LAGUNA – SC - TELEFONE (48) 3647 41 90.

## **DA DOCUMENTAÇÃO:**

De acordo com o Edital do Vestibular 2012/2:

11.11. No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu **procurador legalmente constituído**, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias autenticadas em cartório); ou

b) Certificado de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que atendam rigorosamente as determinações da Lei 9394/96, ou seja: “Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.” (duas cópias autenticadas em cartório); ou

c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Terceiro Grau (duas cópia autenticadas em cartório);

d) Histórico escolar (original e uma cópia autenticada em cartório ou duas cópias autenticadas em cartório);

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Título de eleitor (uma cópia);

g) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);

h) Certificado de alistamento militar ou Certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);

i) CPF (uma cópia);

j) Carteira de identidade (duas cópias);

k) Comprovante de residência (uma cópia);

l) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (original e uma cópia);

m) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular, nos cursos em que a disciplina é obrigatória;

n) Uma foto 3x4 (recente), **exceto** para os cursos de Educação Física e Fisioterapia, que deverão ser duas fotos 3x4 (recentes);

o) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UDESC ou em outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (Anexo deste Edital), contido no [site www.vestibular.com.br](http://www.vestibular.com.br);

p) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas, nos termos do item 1.1, inciso I: deverá comprovar no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio (original e uma cópia autenticada em cartório ou duas cópias autenticadas em cartório);

q) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas nos termos do item 1.1 inciso II: deverá apresentar declaração devidamente firmada pela Comissão de Verificação de que candidato possui fenótipo que o caracteriza na sociedade como pertencente ao grupo racial negro.

r) Para candidato estrangeiro: além dos documentos elencados acima, apresentar, também, Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte, visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

11.12. Os documentos referentes à conclusão do ensino médio ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

11.13. O candidato classificado para o Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, além dos documentos comuns aos demais cursos, deverá apresentar, até o primeiro dia de aula do primeiro semestre de 2012, os exames médicos abaixo relacionados:

- a) Parasitológico de fezes;
- b) Parcial de urina;
- c) Hemograma;
- d) Sorologia para Lues;
- e) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

11.14. Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula**, ou **não apresentar a documentação exigida**, nas **datas estabelecidas** no Calendário Acadêmico 2012 desta Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, **perderá o direito à vaga**.